



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 422/2018

Contrato/Aditivo nº **016/2020**

Processo Administrativo nº. 62.316/2019, anexados ao de nº 36.560/2018 – Pregão 329/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM.**

Aditamento: **Prorrogação de Prazo**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº. 173.953.428-01 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.189.855/0001-99, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na, Rua Joana Maria Pereira, nº 128/130, VI Adélia, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 28 de dezembro de 2018, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **28/12/2019 a 27/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATADA** concede desconto negociado entre as partes e dessa forma o valor mensal do presente contrato para o período prorrogado, passará a ser de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), totalizando a quantia anual de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATADA**, neste ato, deverá prestar/prorrogar a garantia contratual no valor de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Botucatu, **05 FEV 2020**


ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

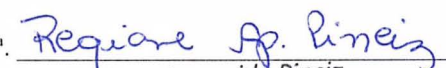
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.


Luciano Pelecia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 21052

2ª.


Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5